



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N° 10.2/15, de 01 de Julho de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, o crédito suplementar no valor de R\$ 328.600,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade em seu art. 26 e em conformidade com o art. 8° da Resolução N° 18/2014 do Consórcio.

**R E S O L V E :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 328.600,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$328.600,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, em 01 de Julho de 2015.

  
RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere a RESOLUÇÃO 10.2/15 de 01 de Julho de 2015, autorizado pela RESOLUÇÃO 18/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0403 2.001	01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca Gerenciamento Administ.Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	123.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.	Anul.dotação	100.600,00
10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.	Anul.dotação	56.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.	Anul.dotação	12.000,00
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.	Anul.dotação	27.000,00
TOTAL Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipo			328.600,00
TOTAL GERAL			328.600,00

Itapipoca, 01 de Julho de 2015.

  
RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere a RESOLUÇÃO 10.2/15 de 01 de Julho de 2015, autorizado pela RESOLUÇÃO 18/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0403 2.001	01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca Gerenciamento Administ.Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		300.000,00
10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		28.600,00
TOTAL Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipo			328.600,00
TOTAL GERAL			328.600,00

Itapipoca, 01 de Julho de 2015.

  
RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE